



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 00025/2025  
**Processo:** 10541-00 2025  
**Autoria:** Roberta Lopes  
**Ementa:** Dispõe sobre utilização de termos para identificação de cada indivíduo como masculino ou feminino no âmbito do município de Juiz de Fora.

### Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Esporte e Lazer

A presente proposição trata de Projeto de Lei 0025/2025.

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XVII, alínea "a", que compete à Comissão de Esporte e Lazer opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre esporte e lazer.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificada razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 9 de junho de 2026.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PL

